

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 18 de outubro, de 2024

EDIÇÃO 1.546/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 64 /2024

Processo Administrativo nº 138 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS TIPO CIRCULAR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 01 de novembro de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às 13:30 horas do dia 01 de novembro de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de outubro de 2024.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 12.060/2024**

SÚMULA: Revoga Decreto N° 12.046 e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto n° 12.046/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.057/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **TATIANE DE JESUS**, inscrito no CPF: 083.058.999-69, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE ESPORTES, SÍMBOLO CC-2**, no dia 16/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 418/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

CLEIDE CASTURINA PORTELA GARCIA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionada em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I – 04/11/2024 à 18/11/2024 – 15 (quinze) dias;

Período II – 14/02/2025 à 28/02/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 417/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CLARINDO ERMELINDO DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionada em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I – 05/11/2024 à 14/11/2024 – 10 (dez) dias;

Período II – 06/01/2025 à 25/01/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 416/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

KATIA CRISTINA VACHESKI DIAS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionada em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I – 21/10/2024 à 30/10/2024 – 10 (dez) dias;

Período II – 20/01/2025 à 08/02/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 412/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionada em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

Período I – 28/10/2024 à 11/11/2024 – 15 (quinze) dias;

Período II – 14/07/2025 à 28/07/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal